PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
CGC Nº 16.784.720/0001-25
Rua Barão de Piunhy, 121 - Centro
35570-000 - FORMIGA - MG

LEI Nº 3151, DE 29 DE MARÇO DE 2000.

Denomina Rua e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Passa a denominar-se Rua Margarida Lourenço Soares a atual Travessa 4ª, abaixo do Cemitério Parque da Saudade, no Bairro Cidade Nova II, ainda sem denominação.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 29 de março de 2000.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal

MURILO BENTO FOSCHETE
Secretário de Gabinete